



Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

Processo de Licitação nº 07/2024 – Dispensa – Contrato nº 08/2024 – Contratada: **AMABILE VERONICA FERNANDES DA SILVA – ME**. Objeto: prestação de serviço de locação de espaço particular para funcionar como garagem do veículo oficial Peugeot 408 Allure, placas EHE-7680, frota 002. Valor global: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura – Assinatura: 26/02/2024. Pirassununga, 26 de fevereiro de 2024. **Vitor Naressi Netto- Presidente**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 10/2022 — Convite nº 07/2022 – Extrato de Contrato nº 03/2023 – Contratada: **LUIZ GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA – ME** – Objeto: Locação de máquinas copiadoras e impressoras novas, incluindo o fornecimento dos suprimentos necessários a seu funcionamento e as manutenções preventivas e corretivas desses equipamentos – Valor global: R\$ 49.904,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais), com reajuste de preço, conforme a ampliação do objeto – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a contar de 22 de fevereiro de 2024. Pirassununga, 22 de fevereiro de 2024. **Vitor Naressi Netto – Presidente**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO 001/2023 – EMPREGO DE ELETRICISTA

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA-SAEP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o resultado da Prova objetiva e prática definitivo do Concurso Público 001/2023, nos termos do capítulo 14 e 15, do Edital de abertura de inscrições do emprego de ELETRICISTA, para que produza os efeitos legais.

O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação, a critério da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente termo.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2024.

Fausto Victorelli Junior

Superintendente

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Fica retificada a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público para o emprego de Leiturista de Hidrômetros, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 11/01/2023, pg. 1, onde se lê Fabio Alexandre de Araujo 1º lugar, leia-se 3º lugar. Pirassununga, 18 de janeiro de 2024. Rogério da Silva Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal.

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 010/2024. Processo Administrativo nº 253/2024. Dispensa Eletrônica nº 010/2024. Objeto: aquisição de Refletor Led Branco Frio 50W 6500k smd, Refletor Led Branco Frio 100W 6500k e Microventilador Cooler para a Captação do Rio do Roque, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Aviso de Dispensa, que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 27 de fevereiro de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 28 de fevereiro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 04 de março de 2024. Pirassununga 26 de fevereiro de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

COMUNICADO

Dispensa Eletrônica nº 009/2024. Processo Administrativo nº 230/2024. Objeto: Locação de andaime para execução de serviços em altura. Comunicamos que houve alteração no Aviso de Dispensa e no Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Dispensa). As novas versões dos documentos encontram-se à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 27 de fevereiro de 2024. Ficam alteradas as datas de abertura e de disputa da presente Dispensa de Licitação, com abertura para o envio de propostas eletrônicas a partir do dia 28 de fevereiro de 2024, com início às 08h00min e a abertura da Sessão Pública às 09h00min do dia 04 de março de 2024. Pirassununga, 26 de fevereiro de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.



Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 545, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Pirassununga e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA da ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que, através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 03/2018, de 29/06/2018, pelo qual o Município de Pirassununga delegou o exercício das competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Pirassununga, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados;

Que, através do Parecer Consolidado nº 05/2024-CRBG, a Agência Reguladora PCJ fundamentou os cálculos e metodologia do Reajuste Tarifário nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 115/2015, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas da ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Pirassununga, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.648, de 27/08/2014, composto por membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 8.533/2024, reunido em 22 de fevereiro de 2024, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 05/2024-CRBG, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP;

Que em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Pirassununga, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 23 de fevereiro de 2024,



Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127



RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, em 15,44% (quinze inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAEP Pirassununga a partir do mês de abril de 2024, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAEP Pirassununga, conforme apresentado no Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento).

Parágrafo único. Os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços serão aplicados pelo SAEP Pirassununga, a partir do mês de abril de 2024.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem praticados pelo SAEP Pirassununga, conforme apresentado no Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAEP Pirassununga afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAEP Pirassununga após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial ou em jornal de circulação no Município de Pirassununga, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O SAEP Pirassununga somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ



Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 545, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO I

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	28,72	28,72	57,44
De 11 a 15	m³	2,89	2,89	5,78
De 16 a 20	m³	3,96	3,96	7,92
De 21 a 25	m³	4,71	4,71	9,42
De 26 a 30	m³	5,84	5,84	11,68
De 31 a 35	m³	6,86	6,86	13,72
Acima de 36	m³	7,92	7,92	15,84

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	14,37	14,37	28,74
De 11 a 15	m³	2,18	2,18	4,36
De 16 a 20	m³	2,98	2,98	5,96
De 21 a 25	m³	4,71	4,71	9,42
De 26 a 30	m³	5,84	5,84	11,68
De 31 a 35	m³	6,86	6,86	13,72
Acima de 36	m³	7,92	7,92	15,84

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	37,95	37,95	75,90
De 11 a 15	m³	4,18	4,18	8,36
De 16 a 20	m³	5,38	5,38	10,76
De 21 a 25	m³	6,38	6,38	12,76
De 26 a 30	m³	7,68	7,68	15,36
De 31 a 35	m³	8,82	8,82	17,64
Acima de 36	m³	10,79	10,79	21,58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127



CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 40 (mínimo)	mês	56,36	56,36	112,72
De 41 a 50	m ³	10,15	10,15	20,30
De 51 a 100	m ³	11,05	11,05	22,10
De 101 a 500	m ³	13,96	13,96	27,92
De 501 a 1.000	m ³	16,16	16,16	32,32
Acima de 1.001	m ³	20,48	20,48	40,96

CATEGORIA MISTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	37,95	37,95	75,90
De 11 a 15	m ³	2,89	2,89	5,78
De 16 a 20	m ³	3,96	3,96	7,92
De 21 a 25	m ³	4,71	4,71	9,42
De 26 a 30	m ³	5,84	5,84	11,68
De 31 a 35	m ³	6,86	6,86	13,72
Acima de 36	m ³	7,92	7,92	15,84

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água



Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127



EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma direta, ou seja, primeiro é considerado a faixa de valores do consumo mínimo, e depois soma-se o consumo excedente na respectiva faixa, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 31 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 28,72)

Tarifa de Água = R\$ 28,72

b) Categoria Residencial (Consumo de 31 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 28,72) + (6ª Faixa = 21 m³ x R\$ 6,86/m³)

Tarifa de Água = R\$ 28,72 + R\$ 144,06

Tarifa de Água = R\$ 172,78

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma direta e são equivalentes a **100%** do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 28,72)

Tarifa de Esgoto = R\$ 28,72

b) Categoria Residencial (Consumo de 31 m³)

Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 28,72) + (6ª Faixa = 21 m³ x R\$ 6,86/m³)

Tarifa de Esgoto = R\$ 28,72 + R\$ 144,06

Tarifa de Esgoto = R\$ 172,78

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 28,72) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 28,72)

Tarifa Total = R\$ 28,72 + R\$ 28,72

Tarifa Total = R\$ 57,44

b) Categoria Residencial (Consumo de 31 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 172,78) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 172,78)

Tarifa Total = R\$ 172,78 + R\$ 172,78

Tarifa Total = R\$ 345,56



Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 545, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO II

TABELA DE VALORES – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Ligação de água e esgoto ou substituição – Rua de asfalto ou calçamento	437,81
2	Ligação de esgoto ou substituição – Rua de asfalto ou calçamento	216,11
3	Ligação de água ou substituição – Rua de asfalto ou calçamento	317,32
4	Ligação de água e esgoto – na Calçada	180,93
5	Ligação de água - na Calçada	116,11
6	Ligação de esgoto - na Calçada	125,98
7	Mais uma ligação de água e esgoto ou substituição - calçada	264,92
8	Mais uma ligação de água - ou substituição - calçada	243,91
9	Mais uma ligação de esgoto - ou substituição - calçada	216,11
10	Supressão da Ligação de Água no Cavalete	49,34
11	Supressão da Ligação de Água na Calçada	56,34
12	Instalação de Hidrômetro em ramal existente	70,78
13	Religação da Ligação de Água no Cavalete	49,34
14	Religação da Ligação de Água na Calçada	56,34
15	Mudança de Cavalete normal	155,73
16	Mudança de Cavalete com distância superior a 1 (um) metro, será acrescido o valor por metro linear	14,01
17	Suspensão de Cavalete ou Rebaixamento	124,42
18	Troca de Registro do Cavalete	52,49
19	Troca de Registro da Calçada	143,46
20	Lacração de hidrômetro	9,44
21	Multa por Violação de corte de água	318,48
22	Conserto de Cavalete	52,49
23	Colocação de pé de torneira	56,34
24	Conserto de ligação de água	148,91
25	Recape de asfalto m ²	132,99
26	Vistoria de vazamento interno por geofonamento	56,15
27	Substituição de cavalete por caixa padrão	104,97
28	Mudança de caixa padrão	89,25
29	Desentupimento de ligação de esgoto	96,42
30	Fornecimento de água tratada caminhão SAEP	49,34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127



31	Fornecimento de água tratada retirada p/ caminhão terceiros	24,66
32	Limpeza de fossa 12 m ³	280,31
33	Coleta de esgoto de fossas para tratamento por m ³	17,54
34	Deslocamento por km rodado (fora do perímetro urbano)	4,77
35	Expedição de 2ª via recibo de água	4,53
36	Certidões de abastecimento	31,5
37	Outras Certidões	18,37
38	Ligação temporária de água por até 10 dias	290,37
39	Ligação temporária de água por dia, a partir do 10º dia	23,23
ANÁLISE DE PROJETOS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA		
40	Fornecimento de diretrizes para implantação de loteamentos, desmembramentos.	982,09
41	Fornecimento de diretrizes para implantação de unidades residenciais multifamiliares	164,43
42	Vistoria na implantação das redes de água, esgoto e águas pluviais de loteamento ou desdobro por lote	95,41
43	Fornecimento de Diretrizes para Desmembramento de Lotes de Terreno	214,44

Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127

Seção de Material

Processo Administrativo: 3747/22. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 18/22. **Termo Aditivo nº** 60/24. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 34/23. **Contratada:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2024, retroagindo seus efeitos àquela data, para consumo de saldo existente. **Reequilíbrio de preços:** ficam reduzidos os preços dos combustíveis da seguinte forma: Gasolina Comum para R\$ 5,49; Etanol Comum para R\$ 3,29; Óleo Diesel BS 10 para R\$ 6,09; Óleo Diesel BS 500 para R\$ 5,99. **Troca de Gestor:** fica alterado o Gestor do Contrato para: Carlos Roberto Nunes Ruozo, Assessor de Secretaria, lotado na S. M. de Obras. **Assinatura:** 26/02/24. **Objeto:** fornecimento e abastecimento em posto de serviço na cidade de Pirassununga, de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel S-10 e S-500). - Cícero Justino da Silva - Prefeito Municipal

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 241/2024. Fundamentação Legal: Dispensa de Chamamento/Inexigibilidade. Termo de Colaboração nº 09/2023. Termo Aditivo nº 42/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Objeto: Oferecer serviços de prevenção, habilitação e reabilitação, promovendo cuidados em saúde a partir de Projeto Terapêutico Especializado, desenvolvendo ações voltadas para valorização da autonomia e independência da pessoa com deficiência. Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 09/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01 de janeiro de 2024. O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 276.050,40 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 239/2024. Chamamento Público nº 09/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Termo de Colaboração nº 04/2023. Termo Aditivo nº 56/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Beneficente Instituto Vida Renovada. Objeto: Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, Serviço especializado de abordagem social – pessoa em situação de rua e serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem. Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 04/2023

por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01 de janeiro de 2024. O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 537.240,35 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 157/23. Processo Administrativo: 5892/23. Pregão Eletrônico: 127/23. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios de padaria (pães, bolos, salgados e lanches prontos). Adjudicados para as empresas: GISELDA ZAIRA BENEDINI DE OLIVEIRA RIBEIRO 08149697802, os itens: 03, 04, 05, 07, 09, 12, 14 e 15; DONA CIDA SALGADOS E MASSAS LTDA, os itens: 01, 02, 06, 08, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19 e 20. Pirassununga, 23 de fevereiro de 2024. Priscila de Souza Munari – Pregoeira / Cícero Justino da Silva – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 153/23. Processo Administrativo: 4913/23. Pregão Eletrônico: 124/23. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Proponentes: 23. Gestor do Contrato: Maria Regina Rodriguez Bicudo. Cargo: Atendente Social. Contrato nº 01/2024. Contratada: LICITARA COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Valor: R\$ 22.408,35 (vinte e dois mil quatrocentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Assinatura: 22/02/2024. Contrato nº 04/2024. JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP. Valor: R\$ 1.152,00 (mil cento e cinquenta e dois reais). Assinatura: 22/02/2024. Contrato nº 08/2024. S C T MACKERT Valor: R\$ 7.306,00 (sete mil trezentos e seis reais). Assinatura: 22/02/2024. Contrato nº 09/2024. XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA. Valor: R\$ 7.008,50 (sete mil e oito reais e cinquenta centavos). Assinatura: 22/02/2024. Contrato nº 02/2024. B T COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. Valor R\$ 5.252,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais). Assinatura: 23/02/2024. Contrato nº 03/2024. CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais). Assinatura: 23/02/2024. Contrato nº 05/2024. COSTA & SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA. Valor: R\$ 49.363,60 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Assinatura: 23/02/2024. Contrato nº 07/2024. FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Valor: R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais). Assinatura: 23/02/2024. Cícero Justino da Silva – Prefeito.



Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 127/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 878, de 1º de março de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar novos membros a fim de compor a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373, de 5 de outubro de 2020, no âmbito da Administração Direta, com a finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório de processos administrativos relativos a Sindicância, designando para integrá-la os servidores municipais, a saber:

Presidente: Rosana de Souza Barros

Membros efetivos: Flávia Sobreira Rita Parker
Diogo Soares da Silva

Membros suplentes: Ana Julia Justi
Danielli Moreira Cassin

Art. 2º Caberá à presidência da Comissão adotar as providências necessárias para a convocação de membros suplentes quando necessário.

Art. 3º Os membros efetivos da Comissão Permanente de Sindicância deverão ser substituídos a cada um ano de efetivo exercício, vedada nova recondução durante o período de um ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 128/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 19 de maio de 2023, com a servidora Ana Carolina Gomes de Lima de Sal, RG nº 54.492.275-X - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurário, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 129/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso das prerrogativas legais, e em face ao constante na Comunicação Interna nº 35/2024, da Secretaria Municipal de Cultura,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 14 a 28 de março do fluente ano, o servidor municipal Fernando Golla Gonçalves, RG nº 16.733.711-7 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Cultura, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Joyce Antunes Modenese, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAIS DE LIMPEZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2024

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, em consonância ao art. 1º §2º do Decreto Municipal nº 8.437/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para MATERIAIS DE LIMPEZA. Os interessados deverão solicitar a lista dos itens a serem adquiridos e encaminhar o pedido de adesão através do e-mail materiaiseducacao@pirassununga.sp.gov.br para a Secretaria Municipal em até 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação. Pirassununga, 26 de fevereiro de 2024. Olga Cristina Zaninetti – Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 831/2024

Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, em consonância ao art. 1º §2º do Decreto Municipal nº 8.437/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Os interessados deverão solicitar a lista dos itens a serem adquiridos e encaminhar o pedido de adesão através do e-mail materiaiseducacao@pirassununga.sp.gov.br para a Secretaria Municipal em até 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação. Pirassununga, 26 de fevereiro de 2024. Olga Cristina Zaninetti – Secretária Municipal de Educação.

ATO DECISÓRIO

Os Diretores das Unidades Educacionais abaixo identificadas, expedem os seguintes Atos Decisórios, com fundamento no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas EC 19/98, 20/98 e 34/21:

038/2024 – EMEIEF ROTARY CLUBE – Nome: LÚCIA CONCEIÇÃO CORREA DE OLIVEIRA LINO DE QUEIRÓZ, RG 20.199.484-7, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de PEB I, na EMEB Profª Dona Júlia Rodrigues Leme, em Leme. Acúmulo legal.

039/2024 – EMEIEF ROTARY CLUBE – Nome: RENÉE DE CÁSSIA BORGOSANTANA, RG 20.198.809, PEB II Arte (reabilitado) nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de PEB II Arte (readaptada), na EE Pirassununga. Acúmulo legal.

040/2024 – EMEIEF ROTARY CLUBE – Nome: LÚCIA CONCEIÇÃO CORREA DE OLIVEIRA LINO DE QUEIRÓZ, RG 20.199.484-7, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de PEB I, na EMEB Profª Dona Júlia Rodrigues Leme, em Leme. Acúmulo legal.

041/2024 – EMEIEF ROTARY CLUBE – Nome: MAÍRA LEONILDA MARCHIORI, RG 33.477.128-6, PEB II Arte nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de PEB II Arte, na ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug. Acúmulo legal.

042/2024 – EMEIJA PADRE SALVADOR ANDREETA – Nome: MARCIA MARIA BORELLI DE MORAES, RG 23.661.438-1, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de Professor, na EMEIJA Prof. Sérgio Collus. Acúmulo legal.

043/2024 – CRECHE MUNICIPAL TENENTE OLYMPIO GUIGUER – Nome: JOSIANE APARECIDA SALES FABIANO, RG 41.187.695-8, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de Professor, na Creche Municipal Cantinho Feliz Profª Emma Berreta. Acúmulo legal.

ERRATA - SALAS A SEREM OFERTADAS AOS NOVOS PROFESSORES PEBI CONTRATADOS

	UNIDADE	SALA	PERÍODO	SITUAÇÃO
1	Creche "Dr. Nelson Ribeiro"	BERÇÁRIO II	MANHÃ	APOSENTADORIA
2	Creche Municipal "Adelia Fernandes Bruno"	MATERNAL I	TARDE	VAGA
3	Creche Municipal "Adelia Fernandes Bruno"	BERÇÁRIO II	TARDE	VAGA
4	Creche Municipal "Profª Lourdes Conceição Guelli Victorelli"	BERÇÁRIO II	TARDE	VAGA
5	Creche Prof. Oscar Augusto Guelli	PRE I	TARDE	VAGA
6	Creche Sebastião Gonçalves – Tião Kanebo	MATERNAL I	TARDE	2 ANOS
7	Emef. (TI) "CAIC - Dr. Eitel Arantes Dix"	EJA	NOITE	APOSENTADORIA
8	Emef. "Jornalista Washington Luiz De Andrade"	5º ANO	MANHÃ	APOSENTADORIA
9	Emeief. "Profª. Lenira Papa"	1º ANO	TARDE	APOSENTADORIA
10	Emeief. "Rotary Clube"	1º ANO	MANHÃ	VAGA
11	Emeija "Padre Salvador Andreetta"	PRÉ II	MANHÃ	2 ANOS

OLGA CRISTINA ZANINETTI
 Secretária Municipal de Educação

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022 – COLETOR

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galcício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127

Candidatos	Inscrição	Clas.
Marcio Silva Maia Júnior	0350000773	1
Cledio Borges dos Santos Jr.	0350000628	2
Elifas Nunes de Souza	0350002044	3
Julio Cesar Arcangelo Domingos	0350000247	4
Marcelo da Silva Santos	0350001453	5
Jhonatan Marostegan	0350000341	6
Pedro Gabriel de Souza Freitas	0350000891	7
Marcelo José Pinheiro de Oliveira	0350001151	8
Rogério de Jesus Camargo Pedrosa	0350000607	9
Edson Roberto da Silva Filho	0350000573	10
Willian Daniel Damas	0350001062	11
Rony André Lourenço dos Santos Jacinto	0350000548	12

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2024.
Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

FIM DA EDIÇÃO